**CALENDÁRIO DE COLAÇÃO DE GRAU CONVENCIONAL 2024**

O Cerimonial Universitário da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) informa que os alunos que irão cursar o **seu último** período no semestre **2023.1** devem realizar a **solicitação/agendamento** para a colação de grau na **modalidade convencional** no período de **01** **DE SETEMBRO ATÉ O DIA 20 DE OUTUBRO DE 2023**.

As colações convencionais acontecerão nos meses de **Janeiro a maio de 2024.** No quadro abaixo segue a relação com as datas disponíveis.

|  |  |
| --- | --- |
| MÊS | DIAS |
| JANEIRO | 18, 19 e 2025, 26 e 27 |
| FEVEREIRO | 1, 2 e 38, 9 e 1022, 23, 24 e 29 |
| MARÇO | 1 e 27, 8 e 914, 15 e 1621, 22 e 23 |
| ABRIL | 4, 5 e 611, 12 e 1318, 19 e 2025, 26 e 27 |
| MAIO | 9, 16, 17 e 1823, 24 e 25 |

* Em Teresina é necessário um membro da comissão dirigir-se ao Cerimonial Universitário para realizar o agendamento da colação de grau, já nos demais Campi da Uespi o agendamento fica a encargo dos diretores de cada unidade. Para efeitos de colação de grau, é considerada turma um número superior ou igual a 10 formandos. Caso uma turma não possua o número suficiente de formandos, os discentes podem juntar-se com outros cursos que também realizarão a cerimônia convencional, no entanto ambas as turmas devem obrigatoriamente estar cursando ou finalizando o mesmo período.
* O aluno deve estar adimplente com as responsabilidades acadêmicas e ter concluído todas as disciplinas, visto que a Universidade não realiza colação de forma simbólica. Além disso, os discentes devem ser todos do mesmo período. Ou seja, um discente que concluir as disciplinas não poderá esperar a turma seguinte para realizar a colação de grau.